

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 12ª Reunião do COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

DATA:	30/03/2022, início às 10h30 e término às 13h.	
LOCAL:	GAB/DG	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	DPF Márcio Nunes de Oliveira - Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/PF
2.	DPF Sandro Torres Avelar	DIREX/PF
3.	DPF Caio Rodrigo Pellim	DICOR/PF
4.	DPF Marcello Diniz Cordeiro	COGER/PF
5.	DPF Alessandro Moretti	DIP/PF
6.	PCF Nivaldo Pôncio	DITEC/PF
7.	DPF Mariana Paranhos Calderon	DGP/PF
8.	DPF André Viana Andrade	DLOG/PF
9.	DPF João Vianey Xavier Filho	DTI/PF
10.	DPF Maria Amanda Mendina de Souza	Chefe de Gabinete - GAB/PF
11.	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	CGGC/PF
12.	DPF Tony Gean Barbosa de Castro	CGE/PF

- 1. Abertura Exmo. Sr. Diretor-Geral (10 min) 10h30 às 10h40;
- 2. Apresentação dos desempenhos dos indicadores estratégicos da Polícia Federal CGE/PF (25 min) 10h40 às 11h05;
- 3. Aprovação do Plano de Ação de atuação do Núcleos Especiais de Polícia Marítima -

PAUTA:

NEPOMS, de acordo com determinação contida no item 9.1.1do Acórdão 1431/2021-TCU-Plenário - **DIREX/PF e CGGC/PF** - (15 min) - 11h05 às 11h20;

- 4. Aprovação do Regimento Interno da Comissão de Governança de Dados da Polícia Federal CGD/PF **DTI/PF** (10min) 11h20 às 11h30;
- 5. Apresentação das linhas de ação para a reestruturação da aviação de asa rotativa na PF CAV/DIREX/PF (20min) 11h30 às 11h50;
- 6. Encaminhamentos diversos CGE/PF (10 min) 11h50 às 12h.

DELIBERAÇÕES:

- 1. A reunião do Comitê de Governança teve início, na data de 30/03/2022, às 10h30, com a abertura do Exmo. Senhor Márcio Nunes de Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Federal.
- 2. Após a abertura, os trabalhos iniciaram com a apresentação, pelo DPF Wellington Clay Porcino, de matéria pertinente à CGE/GAB/PF relacionada ao desempenho dos indicadores estratégicos da Polícia Federal. Neste item, verificou-se que a PF atingiu as metas estabelecidas para seus indicadores estratégicos no ano de 2021.
- 3. Na sequência, o DPF Marcelo João (CONPORTOS/DIREX/PF), apresentou o Plano de Ação de atuação dos Núcleos Especiais de Polícia Marítima NEPOMS, com base nos itens que constam às fls. 12/17 do Plano de Ação 22577863 já anexado no Processo 08200.005215/2022-96. Neste item da pauta, deliberou-se pelo prosseguimento das discussões acerca da reestruturação dos Nepoms em seu eixo efetivo, constante da fl. 13 do Plano de Ação já referido, a fim de se aprofundar o entendimento em torno do estabelecimento de efetivo mínimo para a lotação de servidores nos referidos núcleos especiais de polícia marítima, questão que se avançará por meio de reuniões conjuntas entre a Diretoria Executiva e a Diretoria de Gestão de Pessoal da PF.
- 4. Em seguida, o DPF João Vianey Xavier Filho (DTI/GAB/PF) apresentou o Regimento Interno da Comissão de Governança de Dados da Polícia Federal CGD/PF, documento que foi aprovado por todos os Diretores presentes.
- 5. Ao final, houve a apresentação, também pelo DPF Wellington Clay Porcino (CAV/DIREX/PF), das linhas de ação para a reestruturação da aviação de asa rotativa na Polícia Federal, quando foram compartilhados os resultados parciais do Grupo de Trabalho criado para análise e levantamento de linhas de ação a respeito de emprego e reestruturação da aviação de asa rotativa na PF. Ao fim, foi autorizada a continuidade dos trabalhos do mencionado GT no âmbito da Coordenação do Comando de Aviação/DIREX.
- 6. A próxima reunião do CGPF (13^a) está prevista para ocorrer em **26/04/2022**, **quarta-feira**, das **10h00 às 11h30**, na sala de reunião do Gabinete do Exmo. Sr. Diretor-Geral, oportunidade em que serão apresentados os projetos e indicadores estratégicos da Diretoria Executiva DIREX/PF e da Diretoria Técnica-Científica DITEC/PF (pauta fixa), além de outras pautas que serão inseridas antecipadamente.
- 7. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TONY GEAN BARBOSA DE CASTRO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/03/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 01/04/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/04/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR**, **Diretor Executivo**, em 01/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO**, **Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA**, **Diretor-Geral**, em 01/04/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON**, **Diretor(a)**, em 01/04/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 04/04/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO DINIZ CORDEIRO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 04/04/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MORETTI**, **Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 22676317 e o código CRC 229011DD.

Referência: Processo nº 08200.005215/2022-96 SEI nº 22676317